

# AVISO

## Exames/Provas

### Ensino Secundário

Informam-se todos os alunos do 11º e 12º Anos que o prazo de inscrição para a 1ª fase (obrigatória), dos Exames Nacionais/ Provas de Equivalência à Frequência, decorre de **24 de março a 15 de abril de 2021.**

No que respeita ao processo de inscrição, o mesmo ocorre em **formato eletrónico, através da plataforma PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames 2020/2021), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.**

Os alunos que não frequentam este Agrupamento de escolas, no ato da inscrição, para além da cópia do documento de identificação, deverão submeter o documento comprovativo das habilitações obtidas anteriormente, declaração em como se encontram a frequentar outros cursos, a qual deve especificar a data prevista para a sua conclusão, bem como um comprovativo de morada. Será ainda necessário ter a sua situação de vacinas atualizada, declarando-o no ato da inscrição.

De referir que a qualquer momento a escola poderá solicitar aos originais dos documentos apresentados para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Poderão realizar exames Nacionais/provas de equivalência à frequência, nesta Escola/Agrupamento:

- Aqueles que aqui se encontram a frequentar o 11º e 12º Ano, dos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais.
- Aqueles que aqui concluíram em anos anteriores o Ensino Secundário
- Aqueles que residam na área de influência da escola (delimitada à área da Junta de freguesia da Charneca da Caparica e Sobreda).
- Aqueles exerçam a sua atividade profissional na área de influência da escola.

**Nota: Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, só podem realizar o exame nacional/prova de equivalência à mesma, na 2.ª fase.**

## Encargos com a inscrição

- Alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases das provas de equivalência à frequência.
- Alunos autopropostos que se encontram fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.<sup>a</sup> fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Alunos que se inscrevam, depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, esta fica provisória, considerando-se definitiva somente após o respetivo pagamento.

### Datas e local para regularização de pagamentos:

De 12 a 16 de abril - alunos que não frequentam a escola (na Papelaria da escola)

De 19 a 26 de abril - alunos que frequentam a escola (na Papelaria da escola)

Informa-se ainda que o Guia Geral de Exames será disponibilizado na página do Agrupamento, o mais breve possível.

Sobreda, 23 de março de 2021

A Diretora